



Publicado por afixação no mural de
Prefeitura Municipal

Nobres 06/04/2020

ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE
CARGAS XML DO APLIC AO TCE-MT,
FIRMADO ENTRE A PREVI-NOBRES MT E O
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL VANESSA
DE ALMEIDA CAMACHO.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT (PREVI-NOBRES)**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, Rua Miranda, s/nº, Bairro Ponte de Ferro, CEP: 78.460-000, Nobres-MT, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº: 04.463.781/0001-01, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Senhora **Nadir da Silva**, brasileira, residente e domiciliado à Av. Marechal Rondon s/n, centro, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 030102 SSP/MT e CPF Nº 652.355.179.20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado o Empreendedor Individual **VANESSA DE ALMEIDA CAMACHO 01270457160, CNPJ Nº 26.839.743/0001-43**, brasileira, solteira, técnica em informática, residente e domiciliada à Rua 15 de novembro, Nº 78, Bairro Centro – CEP: 78.180-000 – Santo Antônio de Leverger - MT, portador da Cédula de Identidade RG Nº 17585732 SSP/MT e inscrita no CPF sob Nº 012.704.571-60 e denominado **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo nos termos previstos em sua Cláusula Quinta do contrato original nº 005/2020;

1.2. O presente Aditivo é referente à prestação de serviços correspondente ao envio mensal das cargas XML do APLIC para o TCE – MT e acompanhamento, tais como: Balancetes mensais, cargas tempestivas referentes a processos licitatórios e demais alterações ou informações necessárias, relacionadas a PREVI-NOBRES – MT.

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**
CNPJ: 04.463.781/0001-01

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É de responsabilidade da CONTRATADA o envio e correção de erros e validação das cargas de APLIC/TCE-MT, dentro dos prazos regimentais conforme calendário de prazos do TCE-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 005/2020, por mais **03 (Três) meses**;
- 2.2. O prazo de conclusão dos serviços prestados se dará no dia **30/06/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

- 3.1. O valor global para esse aditivo será de **R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais)**, sendo o valor mensal de **R\$ 700,00 (Setecentos Reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

- 4.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 14 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – PREVI NOBRES FUNDO MUN. PREV. SOCIAL DOS SERV. NOBRES.

PROJETO/ATIVIDADE: Gestão e Gerenciamento PREVI-NOBRES

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 5.1. Este Aditivo encontra-se fundamento no Art. 57, Parágrafo 1º, inciso II e VI § 4º, da Lei nº. 8.666/93.

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

H

GO

el

B



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de NOBRES-MT, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou pareça, ficando estabelecido que nenhuma notificação ou interpelação, seja a que título, será considerada fora de sua jurisdição.

7.2. E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento Aditivo contratual, em 03 (três) vias de igual teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

NOBRES-MT, 22 de Março de 2020.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE NOBRES-MT**

NADIR DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA

CONTRATANTE

**PREVI
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT
CNPJ: 04.463.781/0001-01

Vanessa de Almeida Camacho

VANESSA DE ALMEIDA CAMACHO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

[Signature]
CPF: 537.793.011-04

[Signature]
CPF: 433.065.351-68

H

**PREVI-
NOBRES**

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 – 1311 (ramal 219)
Email: previnobres@gmail.com

[Signature]